



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 327/GDG/IFC-CAM/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 123/2017-DDE-CAMB, resolve:


Art.1º Designar a servidora MICHELE CATHERINE AREND, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1198125, como coordenadora do Curso de Qualificação Profissional em Educar para a cultura de Paz – abordagem de temas transversais na formação cidadã a partir da escola – Módulo Inicial do Instituto Federal Catarinense– *Campus* Camboriú.

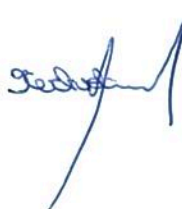
Art. 2º Designar as servidoras LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811380, NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 1836745 e SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843367, como colaboradoras do Curso de Qualificação Profissional em Educar para a cultura de Paz – abordagem de temas transversais na formação cidadã a partir da escola – Módulo Inicial do Instituto Federal Catarinense– *Campus* Camboriú.

Art. 3º Atribuir ao coordenador uma carga horária de até 02 (duas) horas semanais e às colaboradoras uma carga horária de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Os servidores terão um prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013

 .0892.2017